



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos **vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, em conjunto e comum acordo, às 9h30min, as **Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)<sup>1</sup> e de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO)<sup>2</sup>**, com a presença dos membros, vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), que dirigiu os trabalhos, Reinaldo de Souza (Lau), Valdecir José dos Santos (Mendonça) e Marcos Roberto Menin, com a finalidade de tratarem do seguinte **Expediente**: **1) Projeto de Lei nº 1.985/2019** (Executivo Municipal) – dispõe sobre a reformulação do Plano Diretor de Alta Floresta e dá outras providências, ingresso em 19/06/2019, ora anexado parecer jurídico favorável e observado a desnecessidade de realização de audiência pública, o qual, observado o encerramento do prazo previsto (14/10) estabelecido aos vereadores para apresentarem suas emendas individualmente perante esta(s) comissão(ões), e até a presente, nenhuma emenda fora recebida, além disto, ante a relevância da matéria e as inúmeras discussões inconcluídas, inclusive, observado o acordado na reunião agendada pela presidente desta Casa, ocorrida na manhã da última sexta-feira, 01/11, entre vereadores e Associação das Empresas Loteadoras, conforme solicitação da mesma, na qual acordaram que os interessados estariam em comum acordo entregando todas as emendas, devidamente consolidadas, até o dia 21/11, o que até o encerramento do expediente da última quarta-feira (21) não ocorreu, porém, registra-se a entrega na tarde do mesmo dia à presidente da Comissão de Legislação, vereadora Cida, qual fez juntada ao presente processo. Aberta as discussões, ante as discussões prévias de encaminhamento de todas as propostas de alterações ao Poder Executivo para ofertarem um Substitutivo ao Legislativo, descartou-se esta possibilidade, definindo, portanto, que todas as alterações recebidas fossem redigidas as respectivas minutas e, assim que concluídas, agendariam uma reunião para debaterem com todos os vereadores. Assim sendo, manteve-se o projeto nesta(s) comissão(ões) para, portanto, tratar em outra ocasião. **2) Projeto de Lei nº 2.012/2019** (Executivo Municipal) — estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

exercício de 2020, e dá outras providências, a LOA-2020, ingresso em 30/10/19, ora anexado parecer jurídico favorável, o qual, a comissão inerente, de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, prosseguiram com a matéria na comissão em observância ao prazo regimental (de 30/11) à apresentação de emendas pelos vereadores. **3) Projeto de Lei nº 025/2019** (vereador Silvino Carlos Pires Pereira - Dida) — Dispõe sobre alterações na Lei nº 1.407/2005, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, e dá outras providências, ingresso em 13/11/19, anexado parecer jurídico contrário, logo, submetendo-o à deliberação. Parecer e voto do relator da CLJRF, contrário à aprovação, sob o fundamento expresso no parecer jurídico. Votação: pela aprovação do parecer do relator por unanimidade, logo, **pela rejeição do Projeto de Lei**, remetendo-o ao gabinete da presidência para cumprimento do artigo 71 e segts. do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai por mim subscrita e assinada pelos membros da comissão.

---

<sup>1</sup> **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: Ver<sup>a</sup>. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)

Vice-Presidente/Relator: Reinaldo de Souza – Lau (PSD)

Membro: Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

<sup>2</sup> **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: Ver. Marcos Roberto Menin (DEM)

Vice-Presidente/Relatora: Ver<sup>a</sup>. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)

Membro: Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)